



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Belém

LEI Nº 32/91

De, 01 de fevereiro de 1.991.

Dá ao atual "Conjunto Risca Faca" a denominação de Conjunto Manoel Matias e determina providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA, faço saber, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

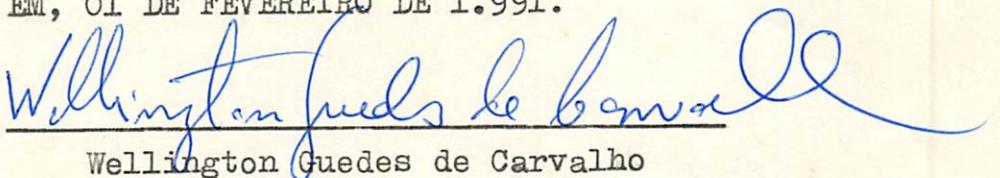
Art. 1º - Passa o atual "Conjunto Risca Faca" a denominar-se Conjunto Manoel Matias em Homenagem "in memoriam" ao ex cidadão belenense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

EM, 01 DE FEVEREIRO DE 1.991.



Wellington Guedes de Carvalho

- Prefeito -